

DECRETO Nº 083/2017 - DE 31 DE JANEIRO DE 2017

**HOMOLOGA A CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão do servidor efetivo do Município de Atílio Vivacqua, **SR. LEANDRO GUARNIER DE AGUIAR**, brasileiro, residente neste Município de Atílio Vivacqua, cargo de Técnico Agrícola, matrícula 08710, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para exercício no mesmo cargo no Município de Presidente Kennedy.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor cedido será do Município de Presidente Kennedy, conforme Convênio celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e o Município de Presidente Kennedy.

Art. 3º - O prazo de Cessão é de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 31/01/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal